



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 149, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **RITA LÚCIA DO PRADO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, para dar recebimento em notas fiscais e/ou outro documento comprobatório de entrega de mercadorias ou obras ao Município de Paraisópolis, representando a Controladoria Interna, durante o período de férias ou eventuais afastamentos médicos do servidor **SÉRGIO ELÍSIO SIMÕES**, Supervisor de Controle Interno da Prefeitura, com início nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de abril de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 149, de 16/04/2025 foi publicada na data de 16/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão